



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1147/2025  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE OU COMPANHEIRO.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Resolve Conceder, a partir de 23 (vinte e tres) de Setembro de 2025, a Licença para acompanhar conjugue ou companheiro, ao Servidor **MAXMAEL ARAUJO FERREIRA**, nomeado pelo Decreto n°. 2.742/2024 de 12 de Junho de 2024, como Enfermeiro 40h da Prefeitura Municipal de Querência - MT, Cumpre ressaltar que a referida licença será por prazo indeterminado dependendo de pedido devidamente instruído que deverá ser renovada de 02(dois) em 02 (dois) anos, conforme previsão legal.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de Dezembro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal